

CA n.º 0336/2026 – GPES
Curitiba, 18 de setembro de 2026.

AO SENHOR
WANDERLEY KAMPA RIBAS
Geoazimute Sondagem e Topografia Ltda.

Assunto: Resultado das Fases 01 e 02 – Prova de Conceito do Edital de Credenciamento 003/2025 - Serviços de Sondagem e Ensaios.

A empresa Geoazimute Sondagem e Topografia Ltda entregou em 26/01/2026 um envelope com a documentação para participar do Edital de Credenciamento 003/2025 – Serviços de Sondagens e Ensaios, no qual foi habilitada na Fase 01, conforme a Carta CA 055/2026-GPES, datada de 23/02/2026.

Dessa forma, a Comissão de Credenciamento, em consonância com o item 4.6.2 do Edital, entrou em contato com a empresa habilitada na Fase 01 para agendar a Fase 02 – Prova de Conceito.

A Prova de Conceito, referente à demonstração do equipamento e procedimento para execução de 1 furo de sondagem SPT manual, conforme item 4.6. do Edital e Comunicado 1, foi realizada com êxito entre os dias 28 de abril e 12 de junho de 2026 na área da Sede da Sanepar em Curitiba. As avaliações dos procedimentos estão apresentadas a seguir, extraídas da fiscalização em campo e dos checklists 1 e 2 preenchidos:

1. Execução de sondagem SPT manual

Com relação ao procedimento, equipamentos e materiais utilizados para locação e execução da sondagem SPT foram apontadas as seguintes ressalvas, sendo:

- a) A locação do ponto de sondagem precisou ser adiada algumas vezes devido à falha na comunicação entre a empresa e a equipe de topografia responsável pela demarcação do ponto. Portanto, os dados sobre o serviço precisam ser repassados de maneira mais clara e sem ruídos às equipes designadas ao serviço;
- b) Haste-guia deve conter uma marca visível, durável e indelével distante 75 cm da base (altura de queda do martelo). A sugestão é que a marca seja confeccionada com uma ranhura na haste (banda de 2 cm), cujo ponto médio esteja na distância de 75 cm e o preenchimento seja com uma tinta esmalte de cor clara (por exemplo: branco ou amarelo);
- c) Durante a execução da lavagem no tempo, foi necessária a utilização de duas motobombas e as duas sofreram danos severos durante a execução do procedimento, o que postergou a realização da prova de conceito em duas ocasiões. Considerando esses acontecimentos, é importante ressaltar a

necessidade de manutenção preventiva e corretiva desses equipamentos para evitar atrasos na execução de serviços a contratar;

- d) Em alguns momentos, a fiscalização precisou corrigir a aferição de profundidade realizada pela equipe de sondagem. Portanto, o controle de profundidade precisa ocorrer de maneira mais assídua, visto que o controle deve ser feito pelo uso das hastes com comprimento padronizado de 1 e 2 m;
- e) As anotações do boletim de campo devem ser realizadas em um curto intervalo de tempo após a obtenção dos dados e de maneira que estejam claras para quem for transferi-las para o boletim final. Isto foi identificado confrontando as anotações da fiscalização com o boletim preenchido posteriormente.

2. Resultado da Fase 02 - Prova de Conceito

A empresa Geoazimute Sondagem e Topografia Ltda. foi **aprovada** com o equipamento e procedimento de sondagem **SPT manual** apresentados, estando em conformidade com a NBR 6484. As ressalvas apontadas no item 1 estão relacionadas aos equipamentos sobressalentes/adicionais e melhorias do procedimento, o que não impede a sua habilitação. Assim, para futuras utilizações, a empresa deverá providenciar retificações dos equipamentos e procedimentos citados.

Além disso, vale ressaltar que, no dia 12 de junho de 2026, foi enviado um e-mail informando a aprovação dos resultados apresentados no relatório de sondagem e a necessidade de uma reunião com a presença da responsável técnica indicada pela empresa, eng^a Fátima Reda Lauand, para destacar alguns pontos de atenção das exigências do edital 003/25 para a realização dos serviços futuros. Essa reunião só pôde ocorrer no dia 24 de agosto de 2026 devido à incompatibilidade de agenda entre as partes em datas anteriores.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
Engº. Heber Augusto Cotarelli de Andrade
Presidente da Comissão

CARTA 8960/2026.

Documento: **Carta0336_2026_Geoazimute_Credenciamento003_2025.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Heber Augusto Cotarelli de Andrade (XXX.485.719-XX)** em 22/09/2026 14:29 Local: SANEPAR/09320.

Inserido ao documento **2.279.471** por: **Athos Duque Estrada dos Santos** em: 22/09/2026 11:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
37e81979e7afa046b27231280ab77d02